



OFÍCIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COTIA - SÃO PAULO
Escritura Autorizada

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
114.172

ficha
01

de Cotia

Cotia, 5 de março de 2014

IMÓVEL: UMA CASA residencial com a área de 131,40 m², sendo: garagem com 23,12 m² e pavimento térreo com 108,28 m², e seu respectivo **TERRENO URBANO**, destacado da Gleba E, frente para a Avenida Santo Antonio, localizado no Bairro do Portão, medindo 12,50 metros de frente para a Avenida Santo Antonio, por 19,50 metros da frente aos fundos; do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, confronta com Joaquim Carlos Pedroso, tendo 19,50 metros no outro lado, confrontando com Faustino Dias de Oliveira; e 12,33 metros nos fundos, confrontando com a Gleba D, encerrando uma área total de 242,00 metros quadrados, está situado do lado esquerdo da Rua de quem da Rua projetada se dirige para a Rua Boa Esperança e distante 34,50 metros da esquina da Avenida Santo Antonio com a Rua Projetada.-

CADASTRO MUNICIPAL: 23161.63.91.0020.00.000.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 6.513 de 20/06/1975, desde Registro.-

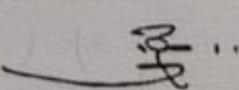
PROPRIETÁRIO: WARTHER AMÉRICO DA SILVA, assistido por sua mulher MARIA DA GLÓRIA DA SILVA.-

O Oficial Substº  (Ricardo Antonio Buainain Dias)
D. Nihil Prot. 224.380 - S.K

Av.01, em 05 de março de 2014

QUALIFICAÇÃO.-

Pela autorização contida na escritura adiante mencionada, e por transposição do R.06 da matrícula 79.936 desta Serventia, procedo a presente para constar que **WARTHER AMÉRICO DA SILVA**, é brasileiro, aposentado, RG. nº 1.272.615-SSP/SP e CPF/MF nº 138.743.578-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **OLINDA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, do lar, RG. nº 6.664.841-SSP/SP e CPF/MF nº 049.810.568-77.-

O escrevente autorizado  (Paulo Tarciso Alves)
D. R\$ 12,59 Prot. 224.380 - S.K

Av.02, em 05 de março de 2014. -

ÓBITO.-

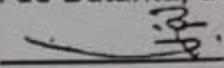
Pela autorização contida na escritura adiante registrada, procedo a presente para constar o **falecimento** de **WARTHER AMÉRICO DA SILVA**, ocorrido em

(segue no verso)

matrícula
114.172

ficha
01
verso

03 de abril de 2012, conforme comprova a certidão do assento de Óbito matrícula: 115162 01 55 2012 4 00119 262 0057384-40, expedida pelo 13º Cartório de Registro Civil do Butantã, do Município e Comarca de Cotia-SP.-

O escrevente autorizado  (Paulo Tarciso Alves)
D. R\$ 12,59 Prot. 224.380 - S.K

R.03, em 05 de março de 2014. -

PARTILHA.-

Pela escritura pública de inventário e partilha, lavrada em 26 de junho de 2012, às fls.265/270 do livro nº 179, e pela escritura pública de re-ratificação lavrada em 17 de outubro de 2013, págs 345/346 do livro nº 192, ambas do Oficial de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de São João Novo, Município e Comarca de São Roque - SP, dos bens deixados por falecimento de WARTHER AMERICO DA SILVA, ocorrido em 03 de abril de 2012, no estado civil de casado com Olinda Rodrigues da Silva, o imóvel desta matrícula avaliada em R\$ 55.000,00 (incluindo outro imóvel), foi partilhado na proporção de 50% para a viúva meeira **OLINDA RODRIGUES DA SILVA**, já qualificada; e 16,666% para cada um dos filhos herdeiros: **MARCIA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 17.593.269-4-SSP/SP e CPF/MF nº 079.408.608-01; **EDUARDO BENEDITO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, RG. nº 17.593.255-SSP/SP e CPF/MF nº 088.357.068-82; e **MAGNO MARCELO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. nº 22.856.488-8-SSP/SP e CPF/MF nº 133.187.068-25, todos residente e domiciliada na Rua Catarina Etelvina Pedroso, nº 211, Vila São Joaquim, Cotia-SP.- V.V.R\$31.200,00

O escrevente autorizado  (Paulo Tarciso Alves)
D. R\$ 473,78 Prot. 224.380 - S.K

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia - SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1ª CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2ª CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4ª CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5ª CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4ª CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2ª CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10ª CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11ª CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: 114172, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição, .

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 38,17
Ao Estado	R\$ 10,85
A Sec. Faz.	R\$ 7,43
Ao Trib. Just.	R\$ 2,01
Ao Reg. Civil	R\$ 2,62
MP	R\$ 1,83
ISS	R\$ 1,91

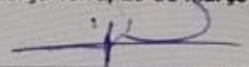
TOTAL R\$ 64,82

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.

Selo Digital 1199173C3000000379481221

Protocolo: 476980

Cotia, terça-feira, 29 de março de 2022.


João Lino de Oliveira Filho
Escrivente Autorizado

